



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DE MARÍLIA E REGIÃO

Fundado em 03 de fevereiro de 1986 – Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 13 de Maio de 1987
Base Territorial: Marília, Pompéia, Oriente, Vera Cruz, Garça, Gália, Bastos, Tupã, Iacri, Herculândia, Quintana, Ocaçu,
Guaimbé, Queiroz, Lupércio, Julio Mesquita e Jafa.
Rua Marcos Bortion, 815 – Sta. Antonieta – Fone: 0800-7724331 – Fone/Fax: (14) 3425-1331
Cx. Postal 1045 (ACF São Miguel – CEP 17512-330 – Marília – SP
Homepage: <http://www.sindicatodosmotoristas.com.br> - e-mail: rodov@terra.com.br

PISOS SALARIAIS E AUMENTO SALARIAL DO SETOR CARGAS 2023/2024.

REAJUSTE: As empresas concederão, a partir de **01/05/2023** para todas as funções beneficiadas pelos “salários normativos” e para os salários base acima do piso salarial ora estipulado, o reajuste **de 5,5% (cinco e meio por cento)**, incidentes sobre os salários praticados em 01/05/2022.

SALÁRIO NORMATIVO: As partes de forma expressa e para o período de vigência desta Convenção Coletiva, se ajustam no sentido do estabelecimento de um salário mínimo profissional para as seguintes funções e nos valores seguintes a partir de **1º de Maio de 2023:**

Pisos Salariais para Maio/2023 – 5,5% (cinco e meio por cento):

- Motorista de Bitren/Rodotrem	r\$ 2.886,62
- Motorista de Carreta	r\$ 2.534,28
- Motorista de Bi-Truck	r\$ 2.405,36
- Motorista de Truck e Toco	r\$ 2.291,27
- Motorista de Empilhadeira	r\$ 2.291,27
- Motorista de veículos até 6000 kg	r\$ 2.056,74
- Motociclista	r\$ 1.659,85
- Ajudante de Motorista	r\$ 1.630,58
- Arrumador	r\$ 1.922,62
- Lavador	r\$ 1.630,58
- Borracheiro	r\$ 1.630,58
- Mecânico	r\$ 1.829,89

DIÁRIAS E PERNOITES A PARTIR DE 01/06/2023:

ALMOÇO: R\$ 30,00

JANTAR: R\$ 30,00

PERNOITE: R\$ 25,00

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Os empregados ora representados, farão jus a título de participação nos resultados (PR), ao valor correspondente a **R\$ 420,00** (Quatrocentos e vinte reais), que será pago em parcela única, com a folha de pagamento do mês de **setembro/2023**.



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DE MARÍLIA E REGIÃO

Fundado em 03 de fevereiro de 1986 – Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 13 de Maio de 1987
Base Territorial: Marília, Pompéia, Oriente, Vera Cruz, Garça, Gália, Bastos, Tupã, Iacri, Herculândia, Quintana, Ocaçu,
Guaimbê, Queiroz, Lupércio, Julio Mesquita e Jafa.
Rua Marcos Bortion, 815 – Sta. Antonieta – Fone: 0800-7724331 – Fone/Fax: (14) 3425-1331
Cx. Postal 1045 (ACF São Miguel – CEP 17512-330 – Marília – SP
Homepage: <http://www.sindicatodosmotoristas.com.br> - e-mail: rodov@terra.com.br

ABONO COMPENSATÓRIO: Os empregados que não se oporem ao pagamento das contribuições sindicais na forma estabelecida em AGE farão jus a um ABONO COMPENSATÓRIO no valor de R\$ **600,00 (seiscentos reais)** a ser pago juntamente com a folha de pagamento de **março/2024** (ou seja, até o 5º dia útil de **abril de 2024**).

CESTA BÁSICA:

Manutenção dos itens relacionados que compõe a Cesta básica, todavia para as empresas que fizerem o fornecimento via tíquete ou cartão alimentação deverá observar o valor mínimo de **R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL MENSAL:

A Contribuição Assistencial/Negocial mensal será de 1% (um por cento) mensal, inclusive sobre o 13º salário.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA EM 2021 NÃO ALTERADAS POR ESTE TERMO.

Marília, 17 de maio de 2023.

Josué Domingues de Mattos
Presidente